



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000030

TB

DECRETO Nº 009/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1761/2012, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1514	2060500082.031-449052	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados à Aquisição de uma Máquina Beneficiadora de Café.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 30 de março de 2012.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo